



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 277/CSJT.GP.SG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC.CGGOV nº 138, de 28 de outubro de 2015;

#### **RESOLVE:**

Retificar o item 2 do Ato CSJT.GP.SG.nº 270, de 22 de outubro de 2015, para onde se lê: "...- de 8 a 12/11/2015 (cinco diárias e meia de viagem)", leia-se: "...- de 8 a 12/11/2015 (quatro diárias e meia de viagem)".

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO